



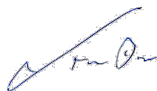
Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000166/2023
Processo: 9996-00 2023

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 166/2023, de autoria do nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar, que "Dispõem sobre o prazo de revalidação do atestado necessário para garantir a redução de carga horária dos servidores públicos municipais que precisam cuidar dos(as) filhos(as) com deficiência".

Considerando o apontamento feito pelo parecer da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, solicito o envio dos autos ao proponente para ciência e manifestação.

Palácio Barbosa Lima, 04 de setembro de 2023.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

